

**ORIENTAÇÕES PARA PROPOSIÇÃO DE CONVÊNIO DE
ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

Seguem Orientações para Instituições de Ensino Superior interessadas em firmar Convênio para concessão de estágio aos alunos de Pós-Graduação devem apresentar documentação necessária para sua regulamentação:

- 1) Encaminhar para Procuradoria Geral de Justiça (e-mail: pgj@mppi.mp.br) Ofício assinado pelo representante legal da instituição de ensino superior manifestando interesse na celebração do Convênio. Anexar ao Ofício a seguinte documentação: razão social da empresa; endereço completo para correspondência; nome, *e-mail* e telefone do setor responsável pelo Convênio, comprovante de inscrição do CNPJ da instituição, cópia de documento de comprovação atualizada de credenciamento junto ao Ministério da Educação para atuar em cursos de Graduação e Pós-Graduação.
- 2) Acompanhando a documentação descrita acima, encaminhar Minuta de Termo de Convênio (Modelo Padrão MPPI- MODELO DE CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO) já preenchida com os dados da instituição de ensino superior, em uma via, arquivo em formato editável, NÃO DATADO e SEM A NUMERAÇÃO CONVÊNIO.

A Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos fará a conferência da documentação. Cumpridas todas as providências para formalização, o instrumento será submetido para assinatura eletrônica pelas partes através do Sistema Eletrônico de Informações-SEI MPPI, mediante cadastro prévio do representante da Instituição.